



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

ATAS DAS SESSÕES

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA**

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 05/2021 –TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), na sala virtual das sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 13 horas e 30 minutos, realizou-se a sessão nº 05/2021, convocada mediante o Edital nº 27/2021, de 16 de março de 2021, disponibilizado no Diário da Justiça de igual data, com prejuízo da realização da Sessão do Órgão Especial que ocorreria na mesma data, para julgamento dos Recursos Administrativos de nº 8500638-60.2013.8.06.0026 e nº 8502799-67.2018.8.06.0026, bem como deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará e o Edital nº 31/2021, de 24 de março de 2021, disponibilizado no Diário da Justiça, de 26 de março de 2021, que inclui na pauta da Sessão do Pleno a apreciação e deliberação do Recurso Administrativo de nº 8500264-89.2020.8.06.0255. Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão nº 04/2021, de 18.3.2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – PRESIDENTE, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, VERA LÚCIA CORREIA LIMA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, FRANCISCO GOMES DE MOURA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, LISETE DE SOUSA GADELHA, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, ANTÔNIO PÁDUA SILVA, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ROSILNE FERREIRA FACUNDO (Juíza convocada para compor o Tribunal Pleno substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica-Portaria nº 565/2021) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Juiz convocado para compor o Tribunal Pleno substituindo o Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo durante sua ausência por motivo de licença médica-Portaria nº 561/2021). Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCA ADELINDE VIANA, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Ausentes, por motivo de licença médica, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO – PROCURADOR DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA, NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO. 1 - EXPEDIENTES: 1.1 - A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, submeteu ao Colegiado a Resolução nº 03/2021 que “Institui e disciplina o Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior – NUPACI, e dá outras providências. A Corte, aprovou a Resolução. 1.2 – Após, submeteu ao referendo deste Tribunal Pleno: a Portaria nº 588, publicada no Diário da Justiça eletrônico (DJe) de 12/04/2021, que prorrogou até o dia 18/04/2021 a suspensão das atividades presenciais nas unidades do Poder Judiciário Cearense, em decorrência do recrudescimento da pandemia relacionada com a Covid-19. Todos os Desembargadores ficaram de acordo. 1.3 – Por fim, submeteu ao referendo deste Pleno: a Portaria nº 565/2021, publicada no DJe 09/04/2021, que convocou a Dra. Rosilene Ferreira Facundo, Juíza Titular da 5ª Vara de Execuções Fiscais de Fortaleza, para substituir o Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes, neste Tribunal e, mais especificamente, na 3ª Câmara de Direito Público, pelo tempo que perdurar o afastamento do referido Desembargador. Todos os Desembargadores ficaram de acordo. 2 – DIVERSOS: 2.1 – VOTOS DE PARABÉNS: 2.1.1 – A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, propôs voto de parabéns ao Desembargador MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO pela passagem de seu natalício, no último dia 04. 2.1.2 – O Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO propôs voto de parabéns pela passagem do natalício da Sra. Gizelda Macedo de Araújo Freire, sua tia, que completou 110 anos, no último dia 12. 2.1.3 – A Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA propôs votos de parabéns pelos aniversários natalícios da Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, Procuradora de Justiça e da Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, que ocorrerão no próximo dia 17. 2.1.4 – A Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, propôs voto de parabéns ao Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO pelo seu aniversário natalício, que ocorrerá no próximo dia 16. Todos os Desembargadores acostaram-se às proposições. 2.2 – VOTO DE RECONHECIMENTO: A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, propôs voto de reconhecimento à Senhora Maria Tereza Amorim Zaranza de Carvalho, Gerente da Caixa Econômica Federal, pelos serviços prestados à instituição. Todos os Desembargadores acostaram-se à proposição. 2.3 – VOTOS DE PESAR: 2.3.1 – A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, propôs voto de pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo Arilson Pinheiro, genitor do Magistrado Michel Pinheiro, Titular do 3º Juizado Especial Cível. 2.3.2 – Em seguida, propôs voto de pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Odilardo Souza Pontes, esposo da magistrada Ana Izabel de Andrade Lima, Titular da 2ª Vara Cível de Maranguape. 2.3.3 – O Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO propôs voto de pesar pelo falecimento do Sr. Cláudio Nazareno Ferreira Coutinho, genitor do Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito da Vara de Auditoria Militar de Fortaleza. 2.3.4 – A Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA propôs voto de pesar pelo falecimento



do Defensor Público aposentado Dr. Francisco Clayton Pessoa de Queiroz Marinho. 2.3.5 – O Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA propôs voto de pesar pelo falecimento do Advogado Dr. José Newton Padilha Brandão. Todos os Desembargadores acostaram-se às proposições. 2.4 – VOTO DE PRONTO RESTABELECIMENTO: A Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA propôs voto de pronto restabelecimento ao Magistrado Michel Pinheiro, Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, voto extensivo à família. Todos os Desembargadores acostaram-se à proposição. 3 – JULGAMENTO: 3.1 – RECURSO ADMINISTRATIVO DE Nº 8500638-60.2013.8.06.0026 em que são recorrentes TNL PCS S/A – OI e OUTROS e recorrido o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e reclamado ALUÍSIO GURGEL DO AMARAL JUNIOR - JUIZ DE DIREITO TITULAR DO 20º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA - Relator - O Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES --- O Desembargador Relator apresentou os autos para julgamento. Iniciando pela apreciação da questão prejudicial de prescrição, que fora suscitada pelo Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, o qual votou pela sua rejeição. O Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO votou divergindo do eminente Relator para reconhecer a prescrição no que foi seguido pelos Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, FRANCISCO GOMES DE MOURA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, LISETE DE SOUSA GADELHA, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, ANTÔNIO PÁDUA SILVA, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, VERA LÚCIA CORREIA LIMA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente. A Corte, em sua composição plenária, por maioria, vencidos os Desembargadores FRANCISCO GLADYSON PONTES (Relator) e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, em razão do reconhecimento da preliminar suscitada pelo eminente Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, a qual foi acolhida na ordem regimental pelo eminente Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO nos termos do artigo 97, § 6º, do Regimento Interno deste Tribunal, fica portanto designado para lavrar o acórdão o Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO no sentido de Reconhecer a prescrição da pretensão deduzida nos autos do Recurso Administrativo nº 8500638-60.2013.8.06.0026. 3.2 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8500264-89.2020.8.06.0255 em que é recorrente SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE – JUÍZA DE DIREITO DA 30ª VARA AUXILIAR CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA e recorrido o PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – Relatora - A Desembargadora MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES --- Anunciado o processo pela Presidência, foi concedida a palavra ao advogado Dr. Robson Halley Costa Rodrigues (OAB/CE nº 27.422), o qual reiterou o pedido de homologação da desistência do Recurso Administrativo. Com a palavra a Desembargadora MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora) passou a proferir seu voto homologando o pedido de desistência do recurso no que foi seguido pelos demais pares. A Corte, por unanimidade, homologou pedido de desistência do recurso, nos termos do voto da relatora. 3.3 – RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8502799-67.2018.8.06.0026 em que é recorrente THIAGO ALVES HENRIQUE DA COSTA (OAB: 27919/CE) e recorrido o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e reclamada CRISTIANE MARIA CASTELO BRANCO MACHADO RAMOS - JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI (ATUALMENTE TITULAR DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MORADA NOVA) - Relator - O Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE --- O Desembargador Relator apresentou os autos para julgamento. Impedidos os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. O Desembargador Presidente indagou a advogada Dra. Júlia D'Alge Mont'alverne Barreto (OAB/CE nº 33.685) se dispensava a sustentação oral que havia sido requerida, tendo em vista que na votação provisória registrada no sistema constata-se decisão favorável à magistrada, oportunidade em que a advogada Dra. Júlia D'Alge Mont'alverne Barreto, concordou. Na sequência, o Presidente questionou aos pares se todos confirmavam o voto acompanhando o Relator, no que responderam positivamente. O Tribunal, em sua composição plenária, por unanimidade, conheceu do presente recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator. 4 - A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, informou ao colegiado sobre a reunião que participou e contou com a presença da Secretária de Planejamento, Dra. Camila Alencar de Freitas, ocasião em que a mesma mostrou o resultado da produtividade e que esta foi alcançada em um grau máximo no segundo grau de jurisdição, razão pela qual todos estavam de parabéns, pois mesmo passando por uma pandemia, trabalhando à distância, é um resultado exitoso para cada um e em especial para a gestão. Em seguida, a Presidente agradeceu o empenho de todos e se colocou à disposição para atender as demandas que surgirem dos membros. E como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 15 de abril de 2021

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Superintendente da Área Judiciária

ÓRGÃO ESPECIAL

DESPACHO DOS RELATORES- Órgão Especial

Coordenadoria de Feitos do Órgão Especial e das Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

0626425-41.2021.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Bento Pereira Filho. Impetrante: João Batista de Souza Maranhão. Impetrante: José Ailton Gomes. Impetrante: José Bezerra dos Santos Neto. Advogado: José Joaquim Mateus Pereira (OAB: 20406B/CE). Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Despacho: - Assim, determino a intimação